



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DELIBERAÇÃO Nº 32/2018

**Altera o Art. 3º da Deliberação nº 13/2018, que reformula o Currículo do Curso de Bacharelado em Ciências Atuariais.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único, do Artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 7.283/DAA/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - O Artigo 3º da deliberação nº 13/2018, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º - O Curso de Bacharelado em Ciências Atuariais será oferecido em dois turnos, sendo o 1º semestre no turno da noite e o 2º semestre no turno da manhã. A oferta no turno da manhã irá somente até o quarto período letivo (inclusive), a partir daí o Curso passará a noturno.”*

**Art. 2º** - Todos os demais artigos da Deliberação nº 13/2018 estão mantidos.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 06 de setembro de 2018.

**RUY GARCIA MARQUES**  
**REITOR**

